



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 066, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre o não comparecimento de candidatas na Sessão Pública de distribuição de aulas, para ocupar Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo nº 001/2022, Edital de Convocação para Sessão Pública nº 001/2024, bem como, a Ata da Sessão Pública nº 001/2024,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para a Sessão Pública de distribuição de aulas, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
70º	KERLIN LUZIA STRAPASSON	001/2024
71º	ANDRESSA VITORIA ENGELMANN	001/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EXERCÍCIO